CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 13/04/2012
HORA: 13h35min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.380/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/04/12 A 11/04/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
03 SANEAMENTO BÁSICO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0062 SISTEMA DE ESGOTO
2.068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
09.03.17.512.0062.2.068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 51.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.03.17.512.0062.2.068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/921.....R$ 44.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur. c/922....R$ 7.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE ABRIL DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.